

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 016/2021

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 016/2021, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O DECRETO ESTADUAL Nº 55.951, DE 21 DE JUNHO DE 2021, QUE INSTITUI O ‘PROGRAMA PAVIMENTA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Tiago Olímpio Tisott é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 13 de julho de 2021.

Ver. Jairo de Lima Charão

Presidente

Ver. Ryan Carlos Cecchetto

Vice-Presidente

Ver. Tiago Olímpio Tisott

3º Membro